



CÂMARA DOS DEPUTADOS

DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO
RETIRADA DE PAUTA – PLP 108/2024

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo único do artigo 182 do RICD, **DECLARO QUE**, no **Requerimento de Retirada de Pauta** apresentado pela Deputada **Adriana Ventura (NOVO-SP)** do **Projeto de Lei Complementar nº 108/2024**, que “Institui o Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços - CG-IBS, dispõe sobre o processo administrativo tributário relativo ao lançamento de ofício do Imposto sobre Bens e Serviços - IBS, sobre a distribuição para os entes federativos do produto da arrecadação do IBS, e sobre o Imposto sobre Transmissão Causa mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCMD, e dá outras providências.”, **votei SIM**.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2024.

RODRIGO VALADARES
DEPUTADO FEDERAL – UNIÃO/SE



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD243548123100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rodrigo Valadares

Apresentação: 30/10/2024 20:40:08.217 - Mesa
DVT 18 => PLP 108/2024

DVT n.18

